COMISSÃO PARA OS DIREITOS
DO POVO MAUBERE
Rua Pinheiro Chagas, 77 - 2.º Esq.
1000 LISBOA — PORTUGAL

TL 2685

C O M U N I C A D O

Como é do conhecimento público realizou-se em 12.11.84 um encontro PR/Governo com vista ao debate do dossier "Timor-Leste" e à definição de uma posição conjunta do Estado português face à actual situação do problema. Como entidade desde sempre solidária com o destino deste povo resistente e julgando encarnar as preocupações de amplos sectores da opinião pública, a CDPM entende dever produzir os seguintes comentários:

1.
Lamenta-se que só 5 meses depois do anterior encontro Presidência/Governo e só depois de atravessada a fase crucial que foi o adiamento da votação nas N.U., tenham os órgãos de soberania entendido ser oportuna a realização doutra reunião conjunta.

2.
O tom de secretismo e discrição em que decorreu este encontro (cf. comunicado final, que não contém nenhum elemento novo) só pode ser prejudicial à causa de Timor. O povo português e o povo de Timor-Leste têm o direito de saber como vai o Estado português pôr em prática os princípios enunciados no comunicado de 19 de Julho.

3.
Vários indícios apontam para um próximo recomeço da segunda fase de contactos Portugal/Indonésia, os quais, a julgar pelos dados disponíveis, assumirão já não o carácter de conversações, mas de verdadeiras negociações. De facto:

a) Desenvolveram-se dureante os meses de Agosto e Setembro intensos contactos diplomáticos envolvendo o MNE português, o ministro australiano, instâncias da ONU e outras entidades, visando a criação duma plataforma política prévia às negociações.
b) Portugal assumiu, aquando do adiamento da votação na ONU em Setembro deste ano, posições verbais conciliatórias e muito moderadas face à Indonésia, concordantes com as repetidas declarações públicas de "boa vontade dos responsáveis portugueses tendo em vista demonstrar a "abertura" e "disponibilidade" de Portugal para um processo negocial.
c) A Indonésia parece ter admitido a disposição de aceitar o mandato atribuído ao secretário-geral das N.U., sem abandonar as suas anteriores posições, facto significativo de que o terreno negocial se lhe apresenta favorável e dócil.

4.
Se o Estado português quisesse ser fiel aos princípios por ele próprio enunciados em 19 de Julho, quaisquer contactos com a Indonésia só poderiam ter lugar no caso de, previamente, se verificarem as seguintes condições: definição pormenorizada e coerente de uma estratégia política de diplomacia portuguesa; contactos com a Fretilin, parte envolvida directamente no conflito; acompanhamento, por parte dos organismos interessados e da opinião pública, das propostas e posições assumidas pelo Estado português.

COMISSÃO PARA OS DIREITOS
DO POVO MAUBERE
Rua Pinheiro Chagas, 77 - 2.º Esq.
1000 LISBOA — PORTUGAL

5.

Somos pois obrigados a concluir que o Estado português não respeita nem as normas constitucionais nem as regras internacionais nem os seus próprios compromissos. Quer, acima de tudo, desembaraçar-se de um problema incómodo, se possível antes do período eleitoral de 1985, como se de um saco de batatas se tratasse.

6.

A CDPM reafirma que não se podem aceitar negociações secretas; nem negociações sem a participação da Fretilin e sem uma definição clara da posição a assumir pelo Estado português, assim como se não podem aceitar soluções que neguem o direito do povo de Timor-Leste a um verdadeiro acto de autodeterminação.

A CDPM declara que não deixará de recorrer a todos os meios ao seu dispor, incluindo a participação no momento político de debate proporcionado pelas eleições de 1985, para denunciar o jogo de interesses que se esconde por detrás de uma linguagem falsa e de uma actuação desrespeitadora dos direitos do homem e dos povos.

Lisboa, 14 de Novembro de 1984

Comissão para os Direitos do Povo Maubere